



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO GABINETE DO PREFEITO 54/2023**

**Campo Alegre, 10 de março de 2023**

Ilma. Sra.

JEANE SANTOS DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre/AL.

Prezada Presidente,

Sirvo-me do presente para informar que tramita nessa casa o Projeto de Lei nº 003/2023, que ratifica o Decreto Municipal que concedeu incentivos à empresa ST Logística e autoriza a alienação de terreno público.

Diante disso, em razão da urgência de finalizar o processo administrativo de compra e venda do terreno e garantir de vez a instalação da referida empresa em nosso Município, com conseqüente início das obras e posterior funcionamento de operação, o que trará enormes benefícios ao Município e toda a sociedade e comércio, com a geração de empregos, aumento de circulação de dinheiro no comércio local, o que gera desenvolvimento ao Município, se faz imperioso que V. S.<sup>a</sup> faça a tramitação do referido Projeto de Lei em **caráter de urgência**, a fim de evitar riscos de desistência por parte do empresário, que recebe diversas outras propostas de vários municípios com programas de incentivo igual ao nosso.

Diante disso, **requeiro a V.S.<sup>a</sup> o trâmite em caráter de urgência do Projeto de Lei nº 003/2023**, devendo ser discutido e votado, no mais tardar, se possível, na próxima sessão ordinária, a ser realizada dia 15 de março de 2023.

Sem mais para o momento, remeto os votos de estima e apreço, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

Prefeito

*Jeane Santos do Nascimento*  
13/03/23